



GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SEMAD N° 278/2020, DE 22 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor interessado protocolado nesta Secretaria, sob o N° 556/2020 de 16 de julho de 2020; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Secretária de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, ao servidor, **ULISSES TOLINTINO DE SOUZA**, Matrícula Funcional nº 70.001-5, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, 08 (oito) dias de **Licença Gala**, em 10 de julho até 17 de julho de 2020, com fundamento no Art. 216, da Lei nº 019 de 07/11/1997.

Art. 2º - DETERMINAR, que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional do referido servidor, bem como demais providências administrativas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de julho de 2020.


THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Este ato, no local de costume
TABIRA 22 / 07 / 2020
Funcionário 